GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-012402.989.24-8 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Contratada: Multilixo Remoções de Lixo Ltda.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de conservação e saneamento do Município (coleta e destinação de resíduos sólidos privado e público).

Responsáveis: José Aprígio da Silva (Prefeito), Wagner Luiz Eckstein Junior (Secretário Municipal), Ciro Belluca Margoni (Gestor do Contrato), Ricardo Rezende Garcia, Edson Luis Galina e Francisco Eudes de Carvalho (Fiscais do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado: Saulo Lugon-Moulin Lima (OAB/SP nº 430.747).

Procurador do Ministério Público de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

EMENTA: CONTRATO. EXECUÇÃO CONTRATUAL. CONHECIMENTO. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão virtual de 08 a 10 de setembro de 2026, decidiu pelo conhecimento da execução contratual.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 10 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZNBD-MDGG-7R8Z-5P33